

**ATA N.º 06/2024****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

No dia vinte de março, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:

O Presidente da Câmara Municipal: Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).

Faltas:

Registou-se a falta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa), justificada pela sua presença no 10.º SUMMIT das Regiões e das Cidades – Mons, em Bruxelas.

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e cinco minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**A) Obras e Projetos Municipais e Particulares**



1. **Processo 456/2024.** Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal de 4 a 15 de março de 2024.-----

2. **Processo 589/2024.** [REDACTED]

[REDACTED] - Pedido de parecer favorável de compropriedade do prédio misto denominado "Herdade dos Carvalhais", sita em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.-----

B) Atas de Reuniões da Câmara Municipal

3. **Ata n.º 3/2024** respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 7 de fevereiro de 2024.-----

C) Informações

4. **Processo 1463/2024.** Pedidos de esclarecimento/informações do Vereadores.-----

5. Informações sobre atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de 5 a 19 de março de 2024.-----

6. **Processo 1744/2024.** Alterações Orçamentais da Despesa números 17 e 18; Alterações Permutativas números 15 e 16 – Ano Contabilístico de 2024.-----

D) Expediente

7. **Processo 1306/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 24885/2024.-----

8. **Processo 1541/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 28797 /2024.-----

9. **Processo 1542/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 30119 /2024.-----

10. **Processo 1564/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 32434 /2024.-----

11. **Processo 1565/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 32819 /2024.-----

12. **Processo 1567/2024.** [REDACTED] - Pedido de autorização para entrada gratuita na Farmácia Monte - Coleção visitável, no dia 23 de março de 2024.-----

13. **Processo 1592/2024.** [REDACTED] - Pedido de autorização para ocupação de uma banca no Mercado Municipal de Vila Viçosa, para venda de bolos, com periodicidade trimestral, a iniciar no dia 27 de março de 2024.-----

14. **Processo 1443/2024.** [REDACTED] - Pedido para cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa, para realização de garraíadas por ocasião das Festas dos Capuchos nos





dias 15, 16, 17 e 21 de setembro de 2024.-----

15.Processo 1568/2024. [REDACTED] - Pedido de autorização para entrada gratuita na Casa Bento de Jesus Caraça e no Museu do Estanho, no dia 16 de março de 2024.-----

16.Processo 1623/2024. [REDACTED] - Pedido de empréstimo do palco principal do Município de Vila Viçosa, para a realização das Festas de Santa Bárbara (30 de Março a 1 de Abril de 2024).-----

17.Processo 691/2024. Utilização da Piscina Municipal Coberta de Vila Viçosa, de forma gratuita, a pedidos pontuais de Associações sem fins lucrativos e sediadas no Concelho de Vila Viçosa.-----

18.Processo 1687/2024. [REDACTED] - Pedido de apoio para a realização do "Festival do Touro 2024".-----

E) Pontos

19.Processo 1531/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Candidatura - Associação Bencatel Jovem. -----

20.Processo 1506/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - CECHAP - Associação de Estudos, Cultura, História, Artes e Património. -----

21.Processo 1510/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - CECHAP - Associação de Estudos, Cultura, História, Artes e Património.-----

22.Processo 1512/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - CECHAP - Associação de Estudos, Cultura, História, Artes e Património. -----

23.Processo 1516/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - CECHAP - Associação de Estudos, Cultura, História, Artes e Património. -----

24.Processo 963/2024. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a "Associação Alegres do Olival" – Ano 2024.-----





- 25.Processo 1298/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o “Grupo Desportivo Bairrense” – Ano 2024.-----
- 26.Processo 1388/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o “Núcleo do Sporting de Vila Viçosa” – Ano 2024.-----
- 27.Processo 1588/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Associação Jovem de Ciladas” – Ano 2024.-----
- 28.Processo 733/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a "Sociedade Recreativa Bencatelense" – Ano 2024.-----
- 29.Processo 1553/2024.** Protocolo de Cooperação “0185_EFES_IMPACT_4_E” entre a ADRAL - Agência de desenvolvimento Regional do Alentejo e o Município de Vila Viçosa.-----
- 30.Processo 1296/2024.** PAPERSU 2030 do Município de Vila Viçosa.-----
- 31.Processo 1699/2024.** Acordo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e a Câmara Municipal - Plano de Ação TEIP 4.-----
- 32.Processo 1312/2024.** Programa CLDS 5G - “Convite para Manifestação de Interesse no Desenvolvimento de Projeto no Concelho de Vila Viçosa”.-----
- 33.Processo 708/2023.** Autorização para Cedência em Direito de Superfície da parte a destacar do Artigo Matricial n.º 2608 e do Artigo Matricial n.º 2372.-----
- 34.Processo 89/2023.** Aquisição de 3.926,00 m2, parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
- 35.Processo 1670/2024.** Apoio à Natalidade - [REDACTED]-----
- 36.Processo 1688/2024.** Subsídio da Ação Social Escolar: [REDACTED]
[REDACTED]-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

A Vereadora Anabela Consolado informou que tinha recebido dois e-mails por parte do município [REDACTED], um dos quais irá entregar ao Presidente da Câmara





Municipal e o outro irá reencaminhar porque tem um conjunto de fotografias. Não respondeu a estes e-mails porque são questões colocadas diretamente ao Presidente da Câmara Municipal, e como tal entende que deve dar conhecimento. O munícipe refere que lhe tinha reencaminhado este e-mail porque estava barrado no e-mail da Assembleia Municipal.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que julga ter recebido o mesmo e-mail, no seu e-mail institucional, e que também o ia reencaminhar para a Câmara Municipal, justamente porque as questões/conjeturações colocadas vão todos dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e ao Executivo. O munícipe informa que lhe dá conhecimento porque já enviou inúmeras vezes para a Câmara Municipal e para a Assembleia Municipal, e nunca lhe responderam. Vem acompanhado de fotografias, que julga também serem as mesmas que a Vereadora Anabela Consolado recebeu. Relativamente aos pedidos de informação (Processo 1463/2024), agradeceu o seu envio. O Jurista acabou por responder à sua questão relativamente ao processo que vai para o Tribunal de Contas, ou seja que não poderia ser a demonstração financeira que esteve na Assembleia Municipal mas sim a que esteve presente em Reunião de Câmara. Relativamente à afirmação feita pelo Jurista, quanto ao pedido efetuado Presidente da Assembleia Municipal, ele aconselha que se veja a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, e tudo o que regulamenta a obtenção de empréstimos por parte das autarquias, onde diz que efetivamente que quem tem de enviar a demonstração financeira é o Presidente da Câmara Municipal e não o Presidente da Assembleia Municipal, mas como respondeu à sua questão considera-se esclarecido.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu que não era verdade que não fosse respondido ao e-mail do munícipe [REDACTED] porque o mesmo foi respondido no dia em que foi recebido. A resposta foi de que existem Órgãos próprios para se colocarem questões e não irá responder àquele tipo de insinuações, que são conteúdos políticos, mas que tinha toda a liberdade de colocar as suas questões nas Reuniões públicas para que as mesmas fiquem registadas. Quanto ao e-mail remetido para a Assembleia Municipal, o respetivo Presidente fará o que entender ou responder. Quanto ao mapa de endividamento, tal como disse na Reunião anterior caberá ao Presidente da Assembleia





Municipal dar resposta à sua questão. A Câmara Municipal remeterá para o Tribunal de Contas o que foi aprovado na Câmara Municipal. -----

A Vereadora Anabela Consolado reiterou que não respondeu ao e-mail do munícipe [REDACTED] mas aquilo que ela responderia era efetivamente o que o Presidente da Câmara Municipal referiu anteriormente, julga que há Órgãos próprios e não houve ninguém que o tivesse impedido de subir as escadas e estar presente numa Reunião de Câmara ou numa Assembleia Municipal, porque são todas públicas e realizadas a uma hora considerável, pelo que isto não lhe faz muito sentido. -----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, deu conhecimento que tinha saído uma nova legislação referente ao RGEU - Regulamento Geral das Edificações Urbanas (Decreto-Lei n.º 10/2024 de 08.01) e em março foi publicada a Portaria 71-A/2024 de 27.02 que institui grandes alterações àquilo que é o processo de licenciamento de obras. Foram enviados para formação os dois Arquitetos, e posteriormente irão os Assistentes Técnicos. Já houve formação na Câmara Municipal e já foram alterados os requerimentos disponíveis no site do Município contemplando esta nova legislação. As alterações são grandes e exigem uma grande atuação da Fiscalização por causa das aprovações tácitas que implica correr o risco de não dizendo nada, ser tudo aprovado (obras) podendo vir a ocorrer as respetivas consequências. Como também têm conhecimento, está aberto o concurso para Fiscal Municipal, porque se entendia que com dois fiscais, seria suficiente, mas entretanto o Fiscal Municipal meteu baixa. De qualquer maneira está a tentar resolver esta questão adaptando Engenheiros Cívicos em Fiscais, que informam o Chefe de Divisão, que é quem detém o poder de executar ou a ele e próprio. Poderá disponibilizar os Técnicos do Município para a realização de uma Sessão de Esclarecimento aos Vereadores a fim de esclarecer as alterações efetuadas, pelo que sugeriu que a mesma fosse realizada numa data acordada por todos. Estenderá o convite também para os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho. Pelo que propôs ser no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, das 17h30m às 19h30m. -----

O Vereador Vitor Mila referiu que o mais "assustava" nesta nova legislação, era não ser obrigatória a entrega de projetos, podendo chegar a haver uma construção com projeto mas





sem ser submetido à aprovação da Câmara Municipal, pagando apenas as respetivas licenças.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que também ele tinha muitas dúvidas e que também assistiria a esta Sessão de Esclarecimentos. Pelo que registou que a iria ser realizada no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, das 17h30m às 19h30m, estando também convocados para a mesma os Eleitos das Freguesias do Concelho, a Mesa da Assembleia Municipal, e os Arquitetos para darem as respetivas orientações. -----

Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

1.PROCESSO N.º 456/2024 – DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE QUATRO A QUINZE DE MARÇO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1578/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 1)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança de 04/03/2024 a 15/03/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1578/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de quatro a quinze de março de dois mil e vinte e quatro.-----

2. PROCESSO 589/2024.

- PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE





COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO MISTO DENOMINADO “HERDADE DOS CARVALHAIS”, SITO EM SÃO ROMÃO, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1492/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 2)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Emitir parecer favorável à constituição da compropriedade no prédio misto indicado no requerimento apresentado pelas requerentes, constando do mesmo que da constituição de compropriedade pretendida no indicado prédio misto “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”, ao abrigo do disposto no artigo 54.º, n.º 1 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1407/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1492/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade no prédio misto indicado no requerimento apresentado pelas requerentes, constando do mesmo que da constituição de compropriedade pretendida no indicado prédio misto “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”, ao abrigo do disposto no artigo 54.º, n.º 1 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1407/2024.-----

B) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

3. APROVAÇÃO DA ATA N.º 03/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7





de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 03/2024 respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 03/2024 respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

C) INFORMAÇÕES.-----

4. PROCESSO 1463/2024. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO/INFORMAÇÕES DO VEREADORES.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1555/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Das informações n.ºs 8 e 9 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos referentes:-----

- Informação n.º 8/2024 - Processo n.º 1463/2024 - Pedido do Vereador Vítor Mila na Reunião Ordinária de 21.02.2024;-----

- Informação n.º 9/2024 - Processo n.º 1199/2024 - Concurso Público para Locação Financeira para Aquisição de 2 Viaturas - Autocarros de Passageiros – Esclarecimento.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1555/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, das Informações da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos: -----

-- N.º 8/2024 - Processo n.º 1463/2024 - Pedido do Vereador Vítor Mila na Reunião Ordinária de 21.02.2024;-----

- N.º 9/2024 - Processo n.º 1199/2024 - Concurso Público para Locação Financeira para Aquisição de 2 Viaturas - Autocarros de Passageiros – Esclarecimento.-----





5. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA DE CINCO A DEZANOVE MARÇO DE 2024.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de cinco a dezanove de março de dois mil e vinte e quatro.-----

6. PROCESSO 1744/2024. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 17 E 18; ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 15 E 16 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1594/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 17 e 18; Alterações Permutativas números 15 e 16 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1594/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, das Modificações Orçamentais da Despesa números 17 e 18; Alterações Permutativas números 15 e 16 – Ano Contabilístico de 2024.-----

O Vereador Vitor Mila solicitou aos Serviços que remetessem um mapa com os pagamentos das senhas de presença referentes às reuniões de câmara ocorridas até à presente data, incluindo o envio dos respetivos comprovativos. -----

D) EXPEDIENTE.-----

7. PROCESSO 1306/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 24885/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1546/2024, subscrita pelo Presidente da





Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Beco da Chamiça, n.º 1, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 24885/2024.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1546/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Beco da Chamiça, n.º 1, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 24885/2024 e informar a Casa Pronta.-----

8. PROCESSO 1541/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 28797/2024. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1437/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa, n.º 133, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 28797/2024.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1437/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal





de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa, n.º 133, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 28797/2024 e informar a Casa Pronta.-----

9. PROCESSO 1542/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 30119/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1436/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na horta da Freiras, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 30119/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1436/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na horta da Freiras, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 30119/2024 e informar a Casa Pronta.-----

10.PROCESSO 1564/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 32434/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1462/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Tapada do Beco e do Pires, n.º 2, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 32434 /2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1462/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Tapada do Beco e do Pires, n.º 2, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 32434/2024 e informar a Casa Pronta.-----

11.PROCESSO 1565/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 32819/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1460/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Horta das Freiras, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 32819/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1460/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Horta das Freiras, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 32819/2024 e informar a Casa Pronta.-----



**12.PROCESSO 1567/2024.**

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA GRATUITA NA FARMÁCIA MONTE - COLEÇÃO VISITÁVEL, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2024. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1461/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 10) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo [REDACTED] para entrada gratuita na Farmácia Monte - Coleção Visitável no dia 23 de março.- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1461/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pelo [REDACTED], para entrada gratuita na Farmácia Monte - Coleção Visitável no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e quatro.-----

13.PROCESSO 1592/2024.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE UMA BANCA NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, PARA VENDA DE BOLOS, COM PERIODICIDADE TRIMESTRAL, A INICIAR NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1472/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela [REDACTED], para autorização de utilização de uma banca no Mercado Municipal para venda de bolos, com periodicidade trimestral, a iniciar no dia 27 de março de 2024, de acordo com a Proposta de





Resolução n.º 1457/2024. -----

- Informar os funcionários do Mercado Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1472/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela [REDACTED], para autorização de utilização de uma banca no Mercado Municipal para venda de bolos, com periodicidade trimestral, a iniciar no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1457/2024 e informar os funcionários do Mercado Municipal.-----

Pelas 17h40m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

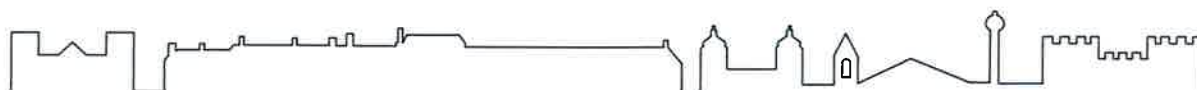
14.PROCESSO 1443/2024. [REDACTED] **PEDIDO PARA CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE VILA VIÇOSA, PARA REALIZAÇÃO DE GARRAIADAS POR OCASIÃO DAS FESTAS DOS CAPUCHOS NOS DIAS 15, 16, 17 E 21 DE SETEMBRO DE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1443/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela [REDACTED] para a cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa, para que em conjunto com os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e O Calipolense Clube Desportivo de Vila Viçosa realizem as garraiadas por ocasião das Festas dos Capuchos nos dias 15, 16, 17 e 21 de setembro de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1443/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela [REDACTED] para a cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa, para que em conjunto com os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e O Calipolense Clube Desportivo de Vila Viçosa realizem as garraiadas por ocasião das Festas dos Capuchos nos





dias quinze, dezasseis, dezassete e vinte e um de setembro de dois mil e vinte e quatro. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 17h42m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

15.PROCESSO 1568/2024. [REDACTED] -

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA GRATUITA NA CASA BENTO DE JESUS CARAÇA E NO MUSEU DO ESTANHO, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1516/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro, referente ao solicitado pela [REDACTED] para entrada gratuita à Casa Bento de Jesus Caraça e ao Museu do Estanho no dia 16 de março.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1516/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro, referente ao solicitado pela [REDACTED], para entrada gratuita à Casa Bento de Jesus Caraça e ao Museu do Estanho no dia dezasseis de março de dois mil e vinte e quatro.-----

16.PROCESSO 1623/2024. [REDACTED] - **PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DO PALCO PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SANTA BÁRBARA (30 DE MARÇO A 1 DE ABRIL DE 2024).**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1539/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara





Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente, de forma gratuita, ao solicitado pelo [REDACTED] para cedência do palco para a realização das Festas de Santa Bárbara (Borba), o transporte e montagem do Palco fica a cargo do requerente.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que faltava a informação dos Serviços sobre a isenção da cedência deste palco, porque nem faz parte da Tabela de Taxas e Licenças, e por achar que tinha de ser informado, e não foi, irá votar contra.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1539/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila, aceder favoravelmente, de forma gratuita, ao solicitado pelo [REDACTED] para cedência do palco para a realização das Festas de Santa Bárbara (Borba), o transporte e montagem do Palco fica a cargo do requerente.-----

17.PROCESSO 691/2024. UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE VILA VIÇOSA, DE FORMA GRATUITA, A PEDIDOS PONTUAIS DE ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E SEDIADAS NO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1547/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, para utilização da Piscina Municipal coberta, pela equipa de infantis D'O Calipolense, Clube Desportivo.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a autorização da utilização da Piscina Municipal Coberta, de forma gratuita, a pedidos pontuais de Associações sem fins lucrativos e sediadas no Concelho de Vila Viçosa.-----





Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1547/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, para utilização da Piscina Municipal coberta, pela equipa de infantis D'O Calipolense, Clube Desportivo e delegar poderes no Presidente da Câmara para a autorização da utilização da Piscina Municipal Coberta, de forma gratuita, a pedidos pontuais de Associações sem fins lucrativos e sediadas no Concelho de Vila Viçosa.-----

18.PROCESSO 1687/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL DO TOURO 2024". -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1648/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 16)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela [REDACTED], para a realização do "Festival do Touro 2024", nos termos da Proposta de Resolução n.º 1541/2024, com exceção das extensões elétricas, casas-de-banho portáteis e saibro, uma vez que o Município não dispõe dos mesmos.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1648/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela [REDACTED], para a realização do "Festival do Touro 2024", nos termos da Proposta de Resolução n.º 1541/2024, com exceção das extensões elétricas, casas-de-banho portáteis e saibro, uma vez que o Município não dispõe dos mesmos.-----





O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança solicitou à Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, que remetesse aos Vereadores a lista com as datas dos eventos aprovadas que irão ser realizados até ao final do ano.-----

E) PONTOS

19.PROCESSO 1531/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO BENCATEL JOVEM. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1459/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 17)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Bencatel Jovem: “22.ª Edição da Bencajovem” no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1413/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1459/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Bencatel Jovem: “22.ª Edição da Bencajovem” no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1413/2024.-----





20.PROCESSO 1506/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CECHAP - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1501/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não aceitar a candidatura apresentada pelo CECHAP, para apoio à “Aquisição de uma estante para o Arquivo/Biblioteca Alfredo Tinoco”, por a mesma não estar de acordo com a sub-alínea iii), da alínea c), do Ponto 4, do Artigo 5.º-A, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, face à Proposta de Resolução n.º 1393/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1501/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não aceitar a candidatura apresentada pelo CECHAP, para apoio à “Aquisição de uma estante para o Arquivo/Biblioteca Alfredo Tinoco”, por a mesma não estar de acordo com a sub-alínea iii), da alínea c), do Ponto 4, do Artigo 5.º-A, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, face à Proposta de Resolução n.º 1393/2024.-----

21.PROCESSO 1510/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CECHAP - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1456/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 19)** na qual se propõe que a Câmara





Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: "Aquisição de 11 placas PVC para publicidade da Rota do Mármore" no valor de 45,05€ (quarenta e cinco euros e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1397/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1456/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: "Aquisição de onze placas PVC para publicidade da Rota do Mármore" no valor de 45,05€ (quarenta e cinco euros e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1397/2024.--

22.PROCESSO 1512/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CECHAP - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1454/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 20)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: "Exposição de Fotografia na Galeria Aqui D'El Arte" no valor de 469,37€ (quatrocentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de





Resolução n.º 1400/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1454/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: “Exposição de Fotografia na Galeria Aqui D’El Arte” no valor de 469,37€ (quatrocentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1400/2024.--

23.PROCESSO 1516/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CECHAP - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1518/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 21)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP, por esta não se enquadrar no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme consta na Proposta de Resolução n.º 1401/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1518/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP, por esta não se enquadrar no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme consta na Proposta de Resolução n.º 1401/2024.-----

24.PROCESSO 963/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A “ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL” – ANO 2024.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1504/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Associação Alegres do Olival” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1494/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1504/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Associação Alegres do Olival” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1494/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

25.PROCESSO 1298/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O “GRUPO DESPORTIVO BAIARENSE” – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1558/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o “Grupo Desportivo Bairrense” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1527/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1558/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o “Grupo Desportivo Bairrense” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1527/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

26.PROCESSO 1388/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O “NÚCLEO DO SPORTING DE VILA VIÇOSA” – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1557/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 24)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o “Núcleo do Sporting de Vila Viçosa” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1490/2024.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1557/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o “Núcleo do Sporting de Vila Viçosa” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1490/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

27.PROCESSO 1588/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A “ASSOCIAÇÃO JOVEM DE CILADAS” – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1556/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 25)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Associação Jovem de Ciladas” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1493/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1556/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Associação Jovem de Ciladas” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1493/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

28.PROCESSO 733/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A "SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE" – ANO 2024. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1582/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 26)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Sociedade Recreativa Bencatelense” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1549/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

A Vereadora Anabela Consolado sugeriu acrescentar “...e financeiro....” onde se lê “...de apoio logístico...”)-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1582/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Sociedade Recreativa Bencatelense” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1549/2024, com a





alteração sugerida pela Vereadora Anabela Consolado e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

29.PROCESSO 1553/2024. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “0185_EFES_IMPACT_4_E” ENTRE A ADRAL - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1487/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 27)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Protocolo de Cooperação “0185_EFES_IMPACT_4_E” entre a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e o Município de Vila Viçosa.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1487/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação “0185_EFES_IMPACT_4_E” entre a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e o Município de Vila Viçosa e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

30.PROCESSO 1296/2024. PAPERSU 2030 DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1507/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 28)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento das alterações efetuadas ao PAPERSU 2030, na página 8.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1507/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou tomar conhecimento das alterações efetuadas ao PAPERSU 2030, na página 8.-----

31.PROCESSO 1699/2024. ACORDO DE PARCERIA ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA E A CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE AÇÃO TEIP 4.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1584/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 29)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Acordo de Parceria, do Plano de Ação TEIP 4, entre o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1584/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria, do Plano de Ação TEIP 4, entre o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

32.PROCESSO 1312/2024. PROGRAMA CLDS 5G - “CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE VILA VIÇOSA”.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1551/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 30)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar a decisão de convidar a Fundação UNITATE e a atribuição da coordenação à citada instituição, conforme parecer favorável do CLAS.-----
- Comunicar ao ISS o resultado da deliberação.-----
- Informar a Fundação UNITATE.-----





O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que tinha sido surpreendido pela resposta negativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, e que tinha dado conhecimento desta informação aos Vereadores telefonicamente da mesma em virtude de o CLAS – Conselho Local de Ação Social de Vila Viçosa naquele dia tinham sido tomadas medidas.-----

A Vereadora Mónica Lobo esclareceu que o convite realizado à Santa Casa da Misericórdia, tinha sido declinado pela mesma, e sendo a Fundação UNITATE, uma instituição vinha a desenvolver um trabalho no envelhecimento ativo através do Núcleo do Motor de Envelhecimento Ativo com dinamização de diversas atividades nas instalações que foram cedidas pela Câmara Municipal, acabou por ser feito o convite à Fundação UNITATE que prontamente aceitou, e entretanto na reunião do CLAS – Conselho Local de Ação Social de Vila Viçosa foram colocados os pareceres.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança acrescentou que a decisão final seria da Câmara Municipal e não do CLAS – Conselho Local de Ação Social de Vila Viçosa, porque este apenas dá o seu parecer favorável. Foi pedido um adiamento por trinta dias, porque os prazos são para cumprir e o tempo esgota-se rapidamente, foi decidido e como a Fundação UNITATE já desenvolvia atividades que têm sido aprovadas como é a do envelhecimento ativo. A Fundação UNITATE aceitou e foi comunicado ao CLAS – Conselho Local de Ação Social de Vila Viçosa, que tinha conhecimento da desistência da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa. Houve um parecer favorável do CLAS – Conselho Local de Ação Social de Vila Viçosa a que este processo possa ser liderado por uma Entidade Coordenadora Local através de Parceria. Terminou por dizer que estava a ser proposto aprovar que não será a Câmara a desenvolver o projeto e que a Entidade Coordenadora Local proposta seja a Fundação UNITATE, comunicar ao ISS – Instituto de Segurança Social, I.P. e à Entidade caso a proposta seja aprovada.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que a proposta apresentada vem no sentido de ratificar a decisão, e daquilo que entendeu e que foi deliberado anteriormente foi fazer o convite à Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e porque é que agora era ratificada a decisão do convite à Fundação UNITATE ?-----





O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que a decisão não tinha sido tomada em Reunião de Câmara e era necessário resolver a questão, portanto convidou a Fundação UNITATE e aqui está presente a proposta para ratificar a sua decisão.-----

A Vereadora Anabela Consolado questionou porque não se anulava a decisão tomada quanto ao convite à Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa. É que nada fala sobre essa questão e foi tomada uma decisão.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que estava tudo esclarecido na informação.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que não entendeu o motivo dado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, porque fala na falta de esclarecimento e na sua indefinição, no entanto para si é esclarecedor a área e o respetivo financiamento que está a ser proposto.---

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que os documentos que foram enviados, são os mesmos que a Câmara Municipal recebeu.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1551/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Ratificar a decisão de convidar a Fundação UNITATE e a atribuição da coordenação à citada instituição, conforme parecer favorável do CLAS – Conselho Local de Ação Social de Vila Viçosa.-----
- Comunicar ao ISS – Instituto de Segurança Social, I.P. o resultado da deliberação.-----
- Informar a Fundação UNITATE.-----

33.PROCESSO 708/2023. AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DA PARTE A DESTACAR DO ARTIGO MATRICIAL N.º 2608 E DO ARTIGO MATRICIAL N.º 2372.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1587/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 31)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





--- Autorizar a cedência do direito de superfície, por um prazo de 30 anos, à Federação Portuguesa de Ténis, dos prédios: -----

- Prédio a destacar do artigo 2608, com a área total de 13.957,78m², com as características seguintes: 4.157,35m² que confronta a Norte, Sul e Nascente com o artigo 2608 da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Vila Viçosa e a Poente com o referido artigo 2608 e com arruamento público (Alameda das Piscinas);-----

- Artigo 2372, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Vila Viçosa.-----

--- Que das cláusulas do direito de superfície, constem as condições seguintes: -----

- Iniciar as obras no prazo máximo de um ano após aprovação dos projetos por parte da Câmara Municipal; -----

- Requerer a autorização de utilização das instalações no prazo de dois anos após a aprovação do projeto por parte da Câmara Municipal;-----

- A requerimento devidamente fundamentado do interessado e a título excecional, os prazos previstos nas alíneas anteriores poderão ser prorrogados pela Câmara Municipal; -----

- A afetação do prédio para fim diverso da prossecução do objeto do contrato ou incumprimento das obrigações acima mencionadas conferirá ao Município de Vila Viçosa o direito de resolver o direito de superfície. -----

--- No final do prazo do direito de superfície, e não se procedendo à renovação do mesmo, as obras e benfeitorias no prédio reverterão para o Município de Vila Viçosa, sem direito a qualquer indemnização.-----

--- Deverá ainda constar as condições de acesso seguintes: -----

a) Acesso gratuito às Escolas do concelho de Vila Viçosa em horário a definir não inferior a 10 horas semanais em horário escolar; -----

b) Acesso à população em geral de forma gratuita 5 horas semanais; -----

c) Preços reduzidos para estudantes, mediante a apresentação de passe escolar. -----

--- Delegar poderes no Presidenta da Câmara Municipal, ou no seu substituto legal, para outorga do Direito de Superfície.-----

O Vereador Vitor Mila questionou se não era destacado o terreno d a Biblioteca.-----





O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que esse terreno não era preciso destacar.-----

O Vereador Vitor Mila solicitou que ficasse registada a Declaração de Voto Vencido, efetuada na deliberação tomada na Reunião Ordinária, ocorrida no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1587/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila, aprovar:-----

--- Autorizar a cedência do direito de superfície, por um prazo de 30 anos, à Federação Portuguesa de Ténis, dos prédios: -----

- Prédio a destacar do artigo 2608, com a área total de 13.957,78 m2, com as características seguintes: 4.157,35 m2 que confronta a Norte, Sul e Nascente com o artigo 2608 da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Vila Viçosa e a Poente com o referido artigo 2608 e com arruamento público (Alameda das Piscinas);-----

- Artigo 2372, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Vila Viçosa.--

--- Que das cláusulas do direito de superfície, constem as condições seguintes: -----

- Iniciar as obras no prazo máximo de um ano após aprovação dos projetos por parte da Câmara Municipal; -----

- Requerer a autorização de utilização das instalações no prazo de dois anos após a aprovação do projeto por parte da Câmara Municipal;-----

- A requerimento devidamente fundamentado do interessado e a título excecional, os prazos previstos nas alíneas anteriores poderão ser prorrogados pela Câmara Municipal; ---

- A afetação do prédio para fim diverso da prossecução do objeto do contrato ou incumprimento das obrigações acima mencionadas conferirá ao Município de Vila Viçosa o direito de resolver o direito de superfície. -----

--- No final do prazo do direito de superfície, e não se procedendo à renovação do mesmo, as obras e benfeitorias no prédio reverterão para o Município de Vila Viçosa, sem direito a





qualquer indemnização.-----

--- Deverá ainda constar as condições de acesso seguintes: -----

a) Acesso gratuito às Escolas do concelho de Vila Viçosa em horário a definir não inferior a 10 horas semanais em horário escolar; -----

b) Acesso à população em geral de forma gratuita 5 horas semanais; -----

c) Preços reduzidos para estudantes, mediante a apresentação de passe escolar. -----

--- Delegar poderes no Presidenta da Câmara Municipal, ou no seu substituto legal, para outorga do Direito de Superfície.-----

O Vereador Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na íntegra: *"Sou contra a privatização dos Campos de Ténis em Vila Viçosa. Podiam ter cedido um, podiam ter cedido os dois. Temos três em mau estado, e mesmo assim eles querem-nos todos. Para além disso, não sei qual é a intenção desta Associação. Se é depois para fazer negócio com o padel, mas uma Câmara Municipal que vai chegar ao fim do ano com três milhões de euros de saldo, se efetivamente existe essa necessidade para Vila Viçosa, não são quinze mil euros, que é o que custa mais ou menos, para implementar num campo de padel, que a Câmara não possa fazer um campo de padel. Para além disso, este terreno que supostamente vai ser aqui cedido em hasta pública, tem deliberações anteriores, julgo até que foi o Partido Socialista que as fez, numa requalificação do espaço desportivo em Vila Viçosa, e estão aprovadas, a DUA – Divisão de Urbanismo e Ambiente deve saber disso. Para além disso, nem sei se este tipo de Equipamentos dos Planos Municipais, é possível instalá-lo no espaço da Biblioteca, não tenho aqui informação nenhuma dos Serviços do Urbanismo. Portanto acho que independentemente do Executivo achar que é uma boa ideia e uma boa promoção para o Concelho, eu nestes moldes sou inteiramente contra."*-----

34.PROCESSO 89/2023. AQUISIÇÃO DE 3.926,00 M2, PARTE DO ART.º 37.º, DA SECÇÃO C, DA ATUAL FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1592/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 32)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Adquirir 3.926,00 m2, parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu pelo valor de 35.237,10€, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1563/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, ou no seu representante legal, para outorga da respetiva escritura.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1592/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar adquirir 3.926,00 m2, parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu pelo valor de 35.237,10€ (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete euros e dez cêntimos), de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1563/2024 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, ou no seu representante legal, para outorga da respetiva escritura”.-----

35.PROCESSO 1670/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1535/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 33)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----





Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1535/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

36.PROCESSO 1688/2024. SUBSÍDIO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1589/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a integração do seguinte aluno no 1.º Escalão do Subsídio da Ação Social Escolar:

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1589/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a integração do seguinte aluno no 1.º Escalão do Subsídio da Ação Social Escolar: [REDACTED]

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e vinte e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

